

CATARINAFEST
35 vendedores ambulantes na categoria barraca

5.5. Somente será autorizado a trabalhar no evento CATARINAFEST o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croqui disponível no sítio da Secretaria das Cidades.

5.5.1. Não será permitido vendedores ambulantes nas categorias, caixeiros e circulantes para o CATARINAFEST.

5.6. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima de 4x4, correspondente a 16 m², determinada no croqui, deste edital.

5.7. O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.

5.8. Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

5.9. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.

5.10. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes ocorrerá das 9h às 12h do dia em que o vendedor ambulante foi autorizado a trabalhar, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;

5.11. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.12. Não será permitida qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

5.13. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras Livres e Ambulantes.

5.14. Os anexos e croqui informados neste Edital estarão disponíveis no seguinte link: <http://www.cidades.df.gov.br/portarias.html>, se for esse o caso, devendo atentar-se para a legalidade dos instrumentos em questão.

DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO

Secretário Adjunto

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 44, de 22 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 101, de 28 de maio de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 394-000.036/2017, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, o Sr. GESIEL MIGUEL DA SILVA, ex-Administrador Regional do Itapoã, tendo em vista as tentativas frustradas de intimação nos endereços constante dos autos e por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do disposto no art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na sala 921, Anexo do Palácio do Buriti, Secretaria de Estado das Cidades, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia e a consequente designação de defensor dativo. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 3313-5921 e endereço eletrônico: [samuel.santos@cidades.df.gov.br](mailto:samuel.santos@cidades.df.gov.br).

SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00140-00001207/2018-43. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ e empresa GRUPO LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA-ME VICENTE PIRES, inscrita no CNPJ nº 16.678.175/0001-92. Objeto: contratação de brigadista e bombeiro civil para festejo junino, da Administração Regional do Paranoá de 2018, Proposta Orçamentária (33.90.39), por Dispensa de Licitação.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16.101 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6134. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 100. NE nº 2018NE00189, emitida em 27/07/2018. Empenho Inicial: R\$ 4.560,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais) na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 26/07/2018. Prazo de vigência: 30 de agosto, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 2 (dois) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Administração Regional do Paranoá, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, e pela Contratada: Aldo de Magalhães Santos, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2018

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00140-00001207/2018-43. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ X IDEAL GUARDIAN SEGURANÇA LTDA VICENTE PIRES, inscrita no CNPJ nº 13.317.659/0001-18. Objeto: contratação de Segurança Patrimonial para festejo junino, da Administração Regional do Paranoá de 2018 Proposta Orçamentária (33.90.39), por dispensa de Licitação (0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16.101 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6134. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. NE nº 2018NE00190, emitida em 27/07/2018. Empenho Inicial: R\$ 4.560,00 na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 26/07/2018. Prazo de vigência: 30 de agosto de 2018 a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 2 (dois) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Administração Regional do Paranoá, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, e pela Contratada: Marcelo Giovanni Paganotto, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 05, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 38.993, de 18/04/2018, TORNA PÚBLICO o resultado final DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

#### 1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final dos candidatos, de acordo com o cargo, na seguinte ordem: classificação, nome do candidato em ordem alfabética, nº. do CPF, total de pontos (1ª Etapa - Análise Curricular e 2ª Etapa - Teste de Habilidades no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA e Teste de Aptidão Física - TAF).

1.1.1 Cargo: Chefe de Brigada.

3, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 994461111-53, 44; 2, GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 689344671-34, 46; 1, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 019612491-38, 46,5; 4, JOSE DE SOUZA NETO, 048905951-12, 34.

1.1.2 Cargo: Chefe de Esquadrão.

4, CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 695350191-04, 40; 3, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 994461111-53, 44; 5, FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 816677101-25, 37,5; 2, GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 689344671-34, 46; 7, JACI FRANCO BATISTA, 345578653-72, 32,5; 1, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 019612491-38, 46,5; 6, JOSE DE SOUZA NETO, 048905951-12, 34;

1.1.3 Cargo: Brigadista.

114, ADAILTON GONCALVES DA SILVA, 002420871-08, 19,5; 11, ADÃO BATISTA DOS SANTOS, 023067611-16, 39; 96, ADAUTO NERY LIBORIO, 449610491-15, 23; 75, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 705846721-87, 25; 8, AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 045025721-52, 40,5; 32, AIRTON ALVES DA SILVA, 022148041-29, 31; 123, ALBERTINA DE JESUS OLIVEIRA, 011342031-52, 16,5; 127, ALEMBERG DA SILVA MORAES, 002802351-00, 16; 124, ALGACIR FREITAS FONSECA, 845447323-87, 16,5; 112, AMAURI GONÇALVES MELGAÇO, 047627401-01, 20; 81, ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, 004215231-31, 24,5; 50, ANDRE CARDOSO DOS SANTOS, 716390551-34, 28,5; 62, ANDREIA SOARES DE JESUS, 061976765-08, 26; 92, ANGELO EVANGELISTA DA SILVA, 004215181-38, 23,5; 57, ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 690708731-68, 27; 93, ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO, 011264483-03, 23; 109, ANTONIO GOMES BATISTA, 005814443-96, 20,5; 24, ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA, 817011521-34, 33,5; 56, ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA, 022567401-70, 27; 84, AROLDO DE CASTRO TAVARES, 002332481-37, 24; 60, BRUNO DA SILVA VIANA, 028309841-45, 26; 7, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 003739461-47, 41; 29, CARMEN LIDIA MASCARENHAS, 713601071-34, 32,5; 10, CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 695350191-04, 40; 5, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 994461111-53, 44; 14, CLEITON LOPES DOS SANTOS, 749077001-72, 37; 97, DANIEL DE JESUS AMARAL, 984162941-00, 23; 91, DARCI LEITAO DE SANTANA, 610253641-04, 23,5; 89, DAVID DE MOURA FERREIRA, 042748451-09, 23,5; 45, DIEGO DE ALMEIDA MENDES, 049134741-38, 29,5; 23, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 039219411-21, 33,5; 132, DILSON SILVA JUNIOR, 027305541-06, 15; 95, DIOGO DE JESUS RIBEIRO, 047142471-40, 23; 43, DIONIS NASCIMENTO BARBOSA, 026828961-11, 29,5; 117, DOUGLAS LUSTOSA DE MELLO,

905205801-68, 19,5; 3, EDILSON PEREIRA DE SALES, 451583395-20, 45,5; 44, EDIRLEY COSMO DA SILVA, 989427191-04, 29,5; 126, EDISON ELLWANGER, 994989950-87, 16; 129, EDVALDO DE FREITAS, 578559941-49, 15,5; 128, ELIZEUDES BISPO MORAIS, 371915351-72, 16; 31, ENDRESON MARTINEZ MENEZES AZEVEDO, 007049591-27, 31,5; 27, ENILSON DA SILVA COSTA, 039385261-06, 32,5; 36, ERISMAR AMERICO RODRIGUES, 005482671-38, 30,5; 118, FABIANO DI MAIO ANDRADE, 000000323-18, 19; 42, FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 017062311-48, 29,5; 54, FABIANO PEREIRA SILVA, 696847661-49, 27,5; 19, FABIO GOMES DE LIMA, 029648581-01, 34,5; 49, FELIPE VIANA DE ALCANTARA, 867610131-00, 29; 78, FERNANDA ALVES FERREIRA, 011464231-10, 24,5; 103, FERNANDO DA SILVA GOMES, 847994981-34, 22; 111, FERNANDO SANTOS DE SOUSA, 924270731-72, 20; 13, FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 816677101-25, 37,5; 33, FRANCISCO DA COSTA CARDOSO, 000884551-60, 31; 121, FRANCISCO LEONARDO CORREA, 980659471-15, 17; 16, FRANCISCO WELITON DA ROCHA, 997898411-91, 36,5; 102, GABRIEL MELENEZ ALEXANDRE, 057988601-83, 22; 119, GABRIELA AZEVEDO DE SOUZA, 021368811-59, 18,5; 113, GEAN PAULO PEREIRA FREIRE, 043248101-09, 20; 39, GILBERTO APARECIDO DE CASTRO, 910876866-87, 30,5; 2, GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 689344671-34, 46; 77, GILVAN FERRAZ DE SOUZA, 719127891-91, 24,5; 80, HEBERT FELLIPE DA SILVA, 038320511-55, 24,5; 68, IRONALDO SOARES DA SILVA, 009569811-60, 25,5; 15, ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS, 703992121-91, 37; 28, JACI FRANCO BATISTA, 345578653-72, 32,5; 98, JANAINA PAULA CALIXTO, 018378451-07, 23; 1, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 019612491-38, 46,5; 83, JEAN CARLOS PANTOJA FAVACHO, 753318702-44, 24; 85, JEAN CAVALCANTE DA SILVA, 003727501-17, 24; 12, JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA, 028442051-43, 37,5; 104, JESSICA DE MOURA FERREIRA, 038806921-06, 22; 46, JESSICA FERNANDES DOS SANTOS, 046779361-10, 29,5; 58, JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS, 033338471-75, 26; 47, JOAO EUDES ALVES DOS SANTOS, 025287261-47, 29; 35, JOAO KAUE TEIXEIRA CAMPANELLA, 019175811-65, 30,5; 59, JOAO NOGUEIRA DOS SANTOS, 965801006-72, 26; 66, JORDAN JOSE VIEIRA, 887480141-68, 25,5; 37, JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA, 600167233-41, 30,5; 52, JOSE CARLOS SABINO BISPO, 169047778-42, 28; 20, JOSE DE SOUZA NETO, 048905951-12, 34; 110, JOSE LINO DE OLIVEIRA, 313447391-72, 20; 86, JOSE MARCIO ALVES DOS SANTOS, 020503301-62, 24; 130, JOSE MARIA ALVES MENDONÇA, 028917181-43, 15,5; 41, JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 004740201-69, 29,5; 34, JOSE RONEY AQUINO SOUSA, 040296791-70, 30,5; 87, JOSE SILVA DOS SANTOS, 019604221-62, 23,5; 72, KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA, 035568851-40, 25; 106, LAURO SILVA EVANGELISTA, 032480741-40, 22; 69, LAZARO AUGUSTO FERREIRA, 795693741-87, 25,5; 70, LEO ALVES DE OLIVEIRA, 443162321-34, 25,5; 134, LEONARDO ULHOA DA VEIGA, 047892521-24, 12,5; 51, LINCON ALVARES CARVALHO, 047253571-46, 28; 71, LUCIANO SILVA, 035750921-84, 25,5; 6, LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 524015291-87, 41,5; 4, LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA, 524014991-72, 44,5; 48, MAGNO MENDES VIEIRA, 013770671-57, 29; 21, MARCELO COSTA DA SILVA, 846717341-68, 34; 22, MARCELO DE ARAUJO SILVA, 647647451-00, 34; 100, MARCELO FARIA DE ASSIS, 034953181-19, 22,5; 120, MARCIO BORGES DE OLIVEIRA, 719652461-68, 17; 122, MARCIO JOSE DIAS CHAVES JUNIOR, 051892981-75, 17; 26, MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 503971411-49, 33; 76, MARDEN RENAN ROQUE PEREIRA, 854569931-04, 24,5; 67, MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES, 971424171-53, 25,5; 125, MARILIA ALVES DE JESUS, 044473201-26, 16,5; 61, MAURICIO ALVES DE SOUZA, 693495921-34, 26; 82, MAURO SERGIO DOS SANTOS, 498418743-34, 24; 101, MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR, 047515683-88, 22,5; 18, NELSON ALVES DE ABREU LIMA, 024346981-07, 35; 108, NILSON MARIANO GOMES, 949112311-49, 20,5; 74, ODAIR TRINDADE DOS SANTOS, 821453509-34, 25; 116, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 058182641-81, 19,5; 99, PEDRO HENRIQUE XIMENES DE QUEIROZ, 048353761-61, 23; 63, PEDRO PAULO GABRIEL DE SOUZA, 038190441-59, 26; 105, PEDRO VICTOR PEREIRA BRAGA, 054424091-03, 22; 53, POLLYANA DA SILVA CESAR, 723336771-04, 27,5; 94, RAFAEL GOMES DA SILVA, 701682991-00, 23; 25, RAMILSON LEITÃO ALVES, 034800161-46, 33; 90, RAYSSON CESAR CARDOSO VIEIRA, 044611591-67, 23,5; 30, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 891974531-53, 32; 38, RICARDO MARQUES SOBRINHO, 989196281-49, 30,5; 17, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, 818129811-04, 35,5; 73, RICHARD DA SILVA GOMES, 054374271-74, 25; 55, RODRIGO MARQUES DE FARIAS, 001359653-57, 27,5; 115, RONALDO DA SILVA MENDES, 005466911-10, 19,5; 9, RUBENS COELHO GUIMARÃES, 925054221-68, 40; 79, SAMUEL NERY DOS SANTOS, 014400351-13, 24,5;

131, SEFORA DA SILVA GOMES, 712836251-72, 15,5; 133, THIAGO SILVA SANTOS, 046821641-39, 13; 107, TIAGO RODRIGUES MOREIRA, 091905394-78, 21; 40, TIAGO SOUSA DA SILVA, 048732861-23, 30; 88, WANDERSON DOS SANTOS ATAIDE, 040956101-07, 23,5; 65, WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO, 723028601-87, 26; 64, WILLIAM PEREIRA FONSECA, 029353951-07, 26.

1.2 Candidatos eliminados por nome e nº CPF: CLAUBER LIMA SOUZA e 798936271-68; LEONARDO ULHOA DA VEIGA e 047892521-24; RENATO LANNA VILAS BOAS e 61911810-97.

## 2 CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas estão convocados a comparecer à Diretoria de Pessoas, sito à SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, térreo, Brasília - DF, das 8h às 18h, nos dias úteis, da data da publicação deste edital até o dia 16/09/2015, para a assinatura do contrato temporário.

2.1.1 Cargo: Chefe de Brigada - Da 1ª (primeira) à 4ª (quarta) colocação, de acordo com o item 1.1.1 deste Edital.

2.1.2 Cargo: Chefe de Esquadrão - Da 1ª (primeira) à 16ª (décima sexta) colocação, de acordo com o item 1.1.2 deste Edital.

2.1.3 Cargo: Brigadista - Da 1ª (primeira) à 80ª (octogésima) colocação, de acordo com o item 1.1.3 deste Edital.

2.2 Os candidatos, que tenham se classificado em mais de um cargo, deverão optar por um único cargo no ato de assinatura do contrato temporário.

## 3 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

3.1 O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato temporário, a partir da publicação do resultado final, findo o qual caracterizar-se-á a desistência do candidato e eliminação sumária do processo seletivo, conforme item 7.1.5 do Edital nº 1 de 4 de julho de 2018. Fica a critério deste IBRAM a convocação do próximo candidato, obedecendo a colocação de classificação.

## 4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Documentação original e cópia que deverão ser apresentadas no ato da contratação:

4.1.1 Certificado ou Diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, aos candidatos classificados como Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão;

4.1.2 Certificado, diploma ou declaração de curso Brigadista Florestal promovido por órgão público da área ambiental, aos candidatos classificados como Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão;

4.1.3 Certificado, diploma ou declaração de curso Brigadista Florestal, aos candidatos classificados como Brigadista Florestal;

4.1.4 Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, carteira "B", aos candidatos classificados como Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão;

4.1.5 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em qualquer documento que possua essa informação;

4.1.6 Declaração de Quitação do Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o número do título de eleitor;

4.1.7 Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou, na falta destes, Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular (para candidato do sexo masculino);

4.1.8 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.1.9 Número de inscrição no PIS/PASEP (somente para aqueles que já possuírem) com data de vinculação;

4.1.10 Declaração do endereço de residencial ou contrato de locação ou comprovante de conta água ou luz ou telefone, conforme modelo disponível no site do IBRAM.

4.1.11 Atestado Médico não superior a 30 dias da data da Contratação;

4.1.12 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH, conforme modelo disponível no site do IBRAM;

4.1.13 Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>)

4.1.14 Nada consta - Certidão criminal - Polícia Civil do DF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal>)

4.1.15 Nada consta - Certidão criminal - Estado de residência do candidato.

4.1.16 Apresentar as documentações originais e cópias listadas no CURRÍCULO PROFISSIONAL, na ordem, informada no currículo.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES